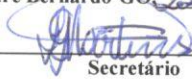




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 22 / 10 / 18


Secretário

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 73, da Lei Complementar nº 003/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Padre Bernardo – GO,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **IVANI MENESES DA SILVA FRANCISCO**, CPF: **698.888.411-49**, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em **18/09/2018**.

II – esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito